



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 021/2026/SA de 13-01-2026

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

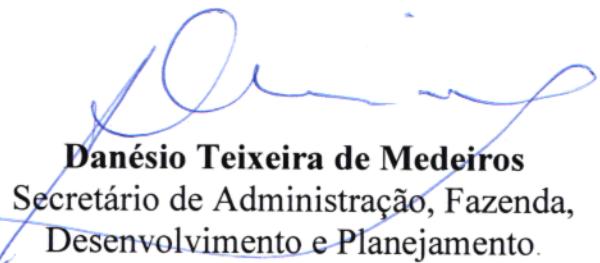
Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora **Claudia Schimitt Wolf** Servente, matrícula nº 484, lotado na Secretaria Municipal de Educação:

Período aquisitivo: 10/02/2024 a 09/02/2025

Período concessivo: 26.01.2026 a 02.02.2026 (08 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Art. 2º - Conceder abono pecúnia de 10 dias referente ao período aquisitivo de 10/02/2024 a 09/02/2025.

Dilermando de Aguiar, aos 13(treze) dias do mês de janeiro do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.